



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/2013.

EMENTA: Aprova Orçamento Próprio desta Universidade, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009900/2013, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Orçamento Próprio da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2013, elaborado de acordo com a Lei Nº 12.708/12-LDO, de 17 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 12.795/13-02, de abril de 2013, e publicado na Lei nº 12.798/13-LOA de 04 de abril de 2013, para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ 391.299.093,00 (trezentos e noventa e um milhões, duzentos e noventa e nove mil e noventa e três reais), conforme discriminação abaixo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado:

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 334.086.388,00
<u>3.1.00.00</u>	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>R\$ 271.946.314,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 4.883.805,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 184.095.135,00
	FONTE 151 Recurso Tesouro	R\$ 82.967.374,00
<u>3.3.00.00</u>	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	<u>R\$ 62.140.074,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 7.317.636,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 54.123.271,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 655.077,00
	FONTE 280 Recurso Próprio	R\$ 44.090,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2013 DE CURADORES).

4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 57.212.705,00
<u>4.4.00.00</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	R\$ <u>57.212.705,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 900.000,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 55.566.517,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 746.188,00
	TOTAL	R\$ 391.299.093,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2013.

PROFA. ANDRÉA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA
= PRESIDENTE =